

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00112/2024-SDC - 31.07.24

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pintado de Cima, 138 - Área Rural - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e R M G Construções e Serviços Ltda - Av Nossa Senhora de Fatima, 1843 - Torre - Sala 112 Cxpt 082 - João Pessoa - PB - CNPJ n° 23.429.439/0001-30, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da n° 00008/2024, no termos do Processo de Aditamento n° CE00008/2024-003.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO AREAL, CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CONFORME PLANILHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação do respectivo projeto, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 455.368,64 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 279.325,87.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 03 de Abril de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ FERREIRA

Prefeito

840.199.644-91

PELO CONTRATADO

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA